

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00133/001 Tipo GLOBAL Tipo Crédito ORCAMENTARIO

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Unidade 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
 Função 12 - Educação  
 Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
 PA 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Subelemento 33903011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR  
 Fonte 9.2.15.152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - 9.2.15.152

**DADOS COMPLEMENTARES**

Convênio Contrato 341/2020DPS  
 Dispensa Licitação

**CREDOR**

Nome ASSO AGRO PASTORIL DA FAZENDA MONTE ALEGRE CPF / CNPJ 63.083.422/0001-98  
 Endereço FAZ. MONTE ALEGRE Bairro ZONA RURAL  
 Complemento SN Cidade ANDORINHA-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
09/12/2020	ONZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS	11.805,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 11.805,00 (onze mil e oitocentos e cinco reais)

EM: 09/12/2020

\_\_\_\_\_  
**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 09/12/2020

\_\_\_\_\_  
**JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
 TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	25.544-0	25.544-0 PM ANDORINHA MERENDA - FTE	09122020	9.2.15.159 - Programa Nacional de Aliment	11.805,00

Ordem de Pagamento Nº 020909.01139/001



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**EMPENHO DA DESPESA**

**Exercício:** 2020  
**Unidade:** 020909  
**Número:** 00133  
**Data:** 21/10/2020

**Dados do Credor**

**Credor:** 000428 ASSO AGRO PASTORIL DA FAZENDA MONTE ALEGRE  
**Endereço:** FAZ. MONTE ALEGRE  
**CNPJ/CPF:** 63.083.422/0001-98  
**Cidade:** ANDORINHA  
**Estado:** BA  
**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Classificação da Despesa**

**Ficha:** 287  
**Empenho:** GLOBAL  
**Crédito:** ORCAMENTARIO  
**Orgão:** 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Unidade:** 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Função:** 12 - Educação  
**Sub-função:** 306 - Alimentação e Nutrição  
**Programa:** 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC  
**Ação (PA):** 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 9.2.15.152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - 9.2.15.152  
**Sub-elemento:** 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

**Dados da Licitação**

**Dispensa:**  
**Motivo:**  
**Processo:**  
**Contrato:** 341/2020DPS

**Especificação**

**Saldo Anterior:** 33.852,75  
**Valor do Empenho:** 21.277,00 ( vinte e um mil e duzentos e setenta e sete reais)  
**Saldo Atual:** 12.575,75

**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONTRATO 341/2020DPS E DISPENSA 341/2020, NO PERÍODO DE 21/10/2020 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 21/10/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 21/10/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL AVULSA**  
 SAÍDA  ENTRADA  
Nº 4483722020

**REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONTE ALEGRE			DATA DA EMISSÃO 23/11/2020	
ENDEREÇO FAZENDA MONTE ALEGRE S/N CASA		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		DATA SAÍDA/ENTRADA 23/11/2020
MUNICÍPIO ANDORINHA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 41404	UF BA	HORA DA SAÍDA 10:51
FONE / FAX	CEP 48990-000	CNPJ / CPF 63.083.422/0001-98	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102

**DESTINATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA			DIRETORIA / INFAZ *****	
ENDEREÇO AVENIDA JOSE CORGOSINHO CARVALHO SILVA s/n TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO ANDORINHA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 41404	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****
FONE / FAX	CEP 48990-000	CNPJ / CPF 16.448.870/0001-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CADASTRO *****

**DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
BATATA INGLESA	40	5.102	1 kg	200,000	5,50	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEBOLA BRANCA	40	5.102	1 kg	200,000	5,25	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENOURA	40	5.102	1 kg	200,000	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LARANJA PÊRA	40	5.102	cen	21,500	38,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIMENTÃO VERDE	40	5.102	1 kg	200,000	6,75	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLPA DE FRUTAS	40	5.102	1 kg	520,000	8,80	4.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TANGERINA, TIPO POCAN	40	5.102	un	1.800,000	0,60	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOMATE	40	5.102	1 kg	200,000	5,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 11.805,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.805,00

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONTE ALEGRE			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 63.083.422/0001-98	
MUNICÍPIO ANDORINHA		UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 8	ESPÉCIE DE VOLUMES VOLUMES	PESO BRUTO 2.492.000	PESO LÍQ. 2.492.000
FRETE POR CONTA <input checked="" type="checkbox"/> REMETENTE <input type="checkbox"/> DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO XXX-0000	MUNICÍPIO ANDORINHA	UF BA	PLACA CARROCERIA XXX-0000	MUNICÍPIO ANDORINHA

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - Nota Fiscal emitida no termos do ART. 265 do RICMS-BA. Gêneros alimentícios da agi familiar para composição de Kit alimentação escolar - PNAE Pré-Escola.  FOLHA 01 / 01	<b>RESERVADO AO FISCO</b> <b>1º VIA</b> DESTINATÁRIO DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
--	--

*Elisiany Carvalho Alves*  
 Coordenadora da Divisão de Almoço e Refeição da Prefeitura de Andorinha  
 Portaria nº 059 / 2019  
 24/11/2020  
**APLICAÇÃO IMEDIATA**



09/12/2020 15:34:07

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	PM ANDORINHA-MEREN
Agência	228-3
Conta corrente	25544-0

#### Creditado

---

Nome	AACTFP MONTE ALEGRE
Agência	1130-4
Conta corrente	36745-1
Valor	11.805,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
	J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

09/12/2020 15:33:26

09/12/2020 15:34:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/11/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000215/2020

Emissão: 21/10/2020

Validade: 19/01/2021 /

**ASS.AGROP.DA COMU.TRADI.DE F. DE PASTO DE M. ALEGRE**

**CGA: 000.001.442/001-67**

**CNPJ: 63.083.422/0001-98**

**CNAE: 9430-8/00**

**FAZ MONTE ALEGRE , S/N**

**CASA**

**ZONA RURAL**

**48990000 - ANDORINHA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220200000021500000782195

CGA: 000.001.442/001-67



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20203438837

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	63.083.422/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE**  
**CNPJ: 63.083.422/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:34 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **0F8C.91FC.53AB.F026**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: 63.083.422/0001-98 - ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE

Período: 17/03/2020 a 01/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
0F8C.91FC.53AB.F026	Negativa	17/03/2020 11:00:34	13/09/2020	Válida Prorrogada até 11/01/2021		<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/IV">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/IV</a>

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 63.083.422/0001-98 - ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE

Período: 01/11/2020 a 20/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0F8C.91FC.53AB.F026	Negativa	17/03/2020 11:00:34	13/09/2020	Válida Prorrogada até 11/01/2021	/MXw2MzA4MzQyA

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidainternet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidainternet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.083.422/0001-98  
**Razão Social:** ASSOCIACAO AGRO PASTORIL COMU FUNDO PASTO MONTE ALEGRE  
**Endereço:** COM MONTE ALEGRE SN / ZONA RURAL / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2020 a 09/12/2020

**Certificação Número:** 2020111001470530140531

Informação obtida em 20/11/2020 12:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.083.422/0001-98

Certidão n°: 30925677/2020

Expedição: 20/11/2020, às 12:37:09

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.083.422/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.